

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

INDICAÇÃO Nº 054/2021

O Vereador que este subscreve, vem perante Vossa Excelência, amparado na Legislação Vigente, solicitar a inclusão da presente Indicação para apreciação e votação do plenário, e, se aprovado seja, enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Jamil Pech, para cumprimento:

Indicando:

Para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jamil Pech, gestione junto a Secretaria competente, para que seja providenciada a coleta de embalagens de produtos tóxicos, utilizados pelos nossos agricultores. Solicitamos para que a referida coleta, tenha uma frequência mínima de seis meses, tal frequência irá possibilitar que nossos agricultores possam se organizar para o descarte destas embalagens.

Justificativa:

Tal indicação se justifica tendo em vista que nossos agricultores adquirem produtos a serem utilizados na lavoura, muitos vezes produtos altamente tóxicos, e, por muitas vezes, não sabem o que fazer com o descarte das referidas embalagens, uma vez que, por tratar-se de produtos tóxicos, tais embalagens não poderiam ser jogadas em lixo comum.

Nestes Termos, Pede deferimento.

Sala de Sessões, 20 de Agosto de 2021.

JONEE PESCH Vereador

Á Vossa Excelência o Senhor: MARTIM MARQUES BONFIM Presidente do Poder Legislativo. PAULO FRONTIN – Pr